



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei 4/XV/1.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IV

Finanças Regionais

Artigo 66.º-A

Estabelecimento Prisional do Funchal

O Governo adota as medidas no sentido de garantir, no ano de 2022, o lançamento do projeto de reabilitação do Estabelecimento Prisional do Funchal.

Assembleia da República, 13 de maio de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, João Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

As condições do edificado no seio do qual se acomodam – ainda que de modo temporário – deve, pois, reunir um conjunto de características para que as possamos



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

considerar como razoáveis ao fim a que se destinam. São aproximadamente duas as décadas de existência que o estabelecimento prisional madeirense tem. Não é, portanto, dos edifícios penitenciários mais antigos. Ainda assim, esta prisão pode, perante o que vi, ser objeto de aprimoramentos. Melhorias que não são meramente estéticas, antes contendo com a saúde de quem lá se encontra. E refiro-me não só à saúde física mas também mental.

A necessidade de um plano de obras deverá contribuir para a programação de alterações estruturais no sentido de serem corrigidas diversas outras incongruências já identificadas e que dificultam o mais adequado funcionamento dos serviços e valências do Estabelecimento Prisional.

É neste sentido que os Deputados do PCP apresentam a presente proposta para que o Governo, auscultada a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, proceda ao lançamento do projeto de reabilitação do Estabelecimento Prisional do Funchal com as correspondentes obras de reconstrução.